

Id:0471CAF6D4F5176A



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO	Nº 064/2026
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026.
OBJETO	Contratação de Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias públicas no município de Curralinhos/PI, objeto do Convênio Transferegov Nº 983761/2025 a ser celebrado entre o MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR e a Prefeitura Municipal de Curralinhos/PI.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, CNPJ Nº 01.612.579/0001-06.
CONTRATADO	DANTAS E AMORIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.041.753/0001-46.
VALOR	R\$ 927.462,01 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e um centavo).
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, CONVENIO Nº 983761/2025 E OUTROS RECURSOS
DATA DA ASSINATURA	29/09/2026
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	EVERARDO LIMA ARAÚJO (CONTRATANTE). MADERSON AMORIM DANTAS DA SILVA (CONTRATADO)

Curralinhos-PI, 29 de setembro de 2026.

Everardo Lima Araújo
Prefeito Municipal

Id:0471CAF6D4F51762



CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, Centro, São Braz do Piauí - PI
CNPJ: 04.827.511/0001-32

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

**"ADIAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ,
DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2026 PARA O DIA
06 DE OUTUBRO DE 2026".**

A Presidente da Câmara de Vereadores de São Braz do Piauí,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Eleições de 2026 (DIA 04/10/2026), resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica adiado a Sessão Ordinária da Câmara Municipal
de São Braz do Piauí, do dia 02 de outubro de 2026 para o dia 06 de
outubro de 2026, as 18 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogada
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Braz do Piauí-PI, em 30 de setembro de 2026.

MARIA LUZIA DA
COSTA
SANTOS:9316766036
8

Assinado de forma digital
por MARIA LUZIA DA COSTA
SANTOS:93167660368
Dados: 2026.09.30 16:32:34
-03'00'

MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS
- Presidente -

Id:0F8BF6B9C1451637



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 17/2026, em favor da Empresa Felipe Duarte dos Santos-ME, Cnpj nº 46.514.884/0001-01, com sede na Rua Júlio Borges, 2154 – Bairro Batateira, Curimatá-PI.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 30 de setembro de 2026

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal

Id:089B9B5FED931571



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 22/2026, em favor da Empresa JOSÉ RAIMUNDO PRUDÊNCIO DE ARAÚJO, Cnpj nº 17.582.713/0001-03, com sede na Rua Mestre Marcolino, 49 – Centro, Curimatá-PI.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021;

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Júlio Borges-PI, 30 de setembro de 2026

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal

Id:167C521394F71BBB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA SERRA

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2025. CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133. **OBJETO:** contratação de empresa para serviços de locação de veículos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de do Município de São João da Serra. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA SERRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** AUTO STOCK COMERCIO DE PECAS & SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 22.959.839/0001-94. **OBJETO DO ADITIVO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PASSANDO A VIGÊNCIA SER DE 13/08/2026 A 13/08/2027. DATA DA ASSINATURA: 13.08.2026.

São João da Serra, 13 de agosto de 2026.

Manoel Genival Flor da Silva
Presidente da CPL